



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

CERTIDÃO N. 03/2023/TRT14/SEGGEST

REFERÊNCIA: PROAD 8683/2019

ASSUNTO: Reunião, via Google Chat, do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais

Certifico que foi realizada, via Google Chat, reunião assíncrona do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, no período de 10 a 12.05.2022, na qual foram deliberados os seguintes itens:

1. Quando os dados (número do processo) são requeridos pelo próprio titular dos dados: Pode-se fornecer o número do processo sem precisar fazer registro no portal transparência e sem precisar fazer consulta à outra unidade;
2. Quando se tratar de solicitação por terceiros (número do processo): É necessário requerer e registrar a finalidade do dado solicitado. Entretanto, como trata-se somente do número do processo, pode-se fornecer o dado sem precisar fazer registro no portal transparência e sem precisar fazer consulta à outra unidade;
3. Quando se tratar de solicitação por terceiros de outros dados (RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, filiação, telefone, endereço residencial, cartão ou dados bancários, etc). Seguir conforme abaixo:
 - a. Para fins de pedidos de compartilhamento de dados, deverá o requerente informar a finalidade e necessidade de obter cada dado solicitado (nome, CPF, endereço, etc), visando ser aferido pelo Controlador deste Regional a pertinência ou não do compartilhamento desse dado;
 - b. Deverá também ser informado nos casos de compartilhamento, quais, dentre os dados solicitados, podem ser encaminhados de modo anonimizado;
 - c. A SGE providenciará que o registro dos dados compartilhados sejam divulgados na página da LGPD deste Regional;

Porto Velho, 26 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

FRANCISCO DILSON CHAVES GUERREIRO
Assistente 5
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica